

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS- APPESOL		CNPJ:12.263.892/0001-00
ENDEREÇO:RUA TEREZINHA BATISTA PINTO N 116		
BAIRRO:BOTUCARAI	CIDADE/UF: SOLEDADE RS	CEP:99300-000
E-MAIL appesolpedras@gmail.com		
SITE:		TELEFONE:54 99121-6688
REPRESENTANTE LEGAL:VANDERELEI		CPF:684.400.140-15
RG:1054956733	ÓRGÃO EXPEDIDOR:SSP	TELEFONE:549 9984-5695
ENDEREÇO:RUA TREZE DE MAIO N 2964 BAIRRO MISSÕES		CEP:99300-000
E-MAIL:vandepedras@yahoo.com.br		

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS PARA EMPRESAS CONSIDERADAS COMO "PEQUENO E MÉDIO PORTE": SISTEMATIZAÇÃO DE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	03/2024	12/2024

2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação dos Pequenos Pedristas de Soledade é uma entidade sem fins lucrativos, que visa a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. Além de estudos de pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos e científicos, especialmente os que digam respeito a cadeia produtiva das pedras preciosas

O Setor de Pedras tem uma participação importante no PIB do município de Soledade- RS, e a APPESOL hoje conta com 160 associados, o que significa 90% do total de empresas do ramo, com mais de 3.500 empregos diretos e indiretos, com um impacto direto na economia do município, pois os mesmos consomem em Soledade, sendo em lojas, mercados e afins.

2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A APPESOL teve convênio com o governo do estado em 2013 até 2015 sendo entidade gestora do Arranjo Produtivo Local de Pedras, Gemas e Joias.

O convênio de parceria entre prefeitura e Appesol vindo sendo realizado há muitos anos e podemos ressaltar a relevância deste auxílio do Município para o desenvolvimento do setor, pois é através deste setor que o Município arrecada impostos, como mencionado acima. Desta forma, justifica a necessidade da continuidade desta parceria, para manter as empresas com responsabilidade ambiental, sustentável e legal, gerar cada vez mais empregos. E só teremos estes resultados positivos através do auxílio que a Prefeitura concede a esses empresários.

Tivemos parceria com o município de Soledade RS, realizando o transporte de resíduos sólidos, efluentes líquidos e também muitas regularizações de empresas na questão ambiental.

2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)

- A realidade do setor é que o transporte e destinação fica inviável devido ao alto custo.
- A necessidade das pequenas e médias empresas é de suporte que a APPESOL está dando e auxiliando.
- A educação ambiental é uma necessidade para com os associados da APPESOL, para sua conscientização de transporte e destinação ambientalmente correta.
- Economia de energia e matérias-primas. Menos poluição do ar, da água e do solo.
- Melhoria na limpeza da cidade, pois os empresários se conscientizam na destinação correta de resíduos e efluentes, evitando a poluição nas vias públicas.
- Gera renda pela comercialização dos recicláveis. Diminui o desperdício.
- Dá oportunidade aos empresários de preservarem a natureza de uma forma correta, tendo mais responsabilidade com os resíduos que geram.
- Todo o resíduo devidamente destinado, evita-se a poluição de rios, lagos e mananciais, além do solo.

É de extrema importância que haja um monitoramento de alguns parâmetros ambientais, a fim de que a qualidade dos recursos naturais locais permaneça dentro dos limites aceitáveis.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO
3.1. Objeto da Parceria
Apoio nas questões ambientais das pequenas empresas do ramo de pedras, gemas e joias do município de Soledade RS, juntamente com a conscientização e educação ambiental.
3.2. Justificativa
<p>A Conscientização dos empresários e funcionários, na preservação dos nossos recursos naturais, que por sua vez são finitos. Desta forma citamos que é fundamental e necessária para o setor este auxílio, tendo em vista a falta de recursos para seguir dando continuidade ao compromisso firmado, uma vez que, como a destinação dos resíduos precisa ser encaminhado a outro município, trona-se demasiadamente oneroso para as empresas.</p> <p>É de extrema necessidade a renovação e celebração deste convênio entre APPESOL e Prefeitura Municipal de Soledade RS, pois esta entidade vem dando um suporte para esses associados desde 2011, sendo nas coletas de resíduos e efluentes, como também de monitoramento ambiental das pequenas e médias empresas que necessitam, pois são atividades consideradas de médio e alto impacto ambiental. Um dos maiores benefícios que a realização da destinação de resíduos sólidos e efluentes da forma adequada oferece, através de uma empresa especializada, é a capacidade de reduzir os danos ao meio ambiente, pois a destinação de resíduos sólidos passa por várias etapas desde a análise de resíduos, com emissão da documentação pertinente, até a parte de coleta segura e destinação final dos resíduos, tudo com garantia de máxima eficiência, qualidade, segurança e agilidade. Além disso, a destinação de resíduos sólidos e efluentes é muito importante para que as indústrias estejam de acordo com as legislações ambientais e não sofram com penalidades pela falta de observância da forma correta de destinação de resíduos sólidos e efluentes.</p>
3.3 Público alvo
Público alvo deste projeto são as pequenas e médias empresas associadas da APPESOL
4. OBJETIVOS
4.1. Gerais
Este trabalho tem por objetivo geral sistematizar diretrizes e procedimentos que possam orientar a aplicação de modelos de Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos industriais, para empresas consideradas de pequeno e médio porte, apresentando uma proposta de Gestão de Resíduos Sólidos, relacionado ao incentivo e conscientização ambiental, ou seja, trabalhar a educação ambiental e conscientização da importância da destinação ambientalmente correta.
4.2. Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e Sistematizar modelos de Gestão de Resíduos Sólidos para as empresas consideradas “pequeno e médio porte”;

- Definir conceitos presentes entre os modelos de Gestão e Gerenciamento de RSI (Resíduos Sólidos Industriais);
- Indicar quais são as diretrizes e os métodos a serem aplicados para esta gestão;
- Indicar quais os passos a se seguir na elaboração de uma proposta de Gestão Ambiental de RSI (Resíduos Sólidos Industriais) para as empresas de pequeno e médio porte;
- Indicar e descrever os instrumentos de gestão legais, educacionais e econômicas do gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais;
- Coletar Resíduos e Efluentes líquidos das empresas, com acompanhamento de um profissional habilitado;

5. METAS

No Plano de gestão de resíduos sólidos industriais para empresas consideradas como “pequeno e médio porte, a meta é que já **não haja mais descarte em arroios, riachos e solos**. Ou seja, os mais de 160 associados que fazem essa destinação têm essa consciência e devem fazer os ajustes necessários. Essa é uma medida importante para o ajuste do saneamento básico, preservação ambiental e saúde da população.

6. AÇÕES

- Transporte, Coleta e destinação de 200 a 300 toneladas de resíduos sólidos classe I e II;
- Transporte, Coleta e tratamento de 80 a 100 mil litros de efluentes líquidos, provenientes do tingimento de pedras;
- Acompanhamento por um profissional habilitado da área ambiental ou Química, para orientar as empresas, em relação as coletas, destinações, tratamentos e responsabilidade técnica dos devidos licenciamentos.
- Promover o mês de doações de mudas de árvores frutíferas as empresas que destinam corretamente seus resíduos;
- Promover palestras de Educação Ambiental e a importância da Destinação dos Resíduos;
- Orientar os associados sobre a importância do licenciamento vigente;

7. METODOLOGIA

A forma de execução das atividades e metas é baseada nas coletas dos resíduos e efluentes, onde os meses de vigência do convênio serão intercalados. A Assessoria será feita acompanhamento por um profissional habilitado da área da Química ou Ambiental, através do licenciamento das pequenas empresas, cuja meta é orientar o maior número de empresas possíveis para sua legalização nas questões ambientais, dentro do que prevê as Leis Ambientais.

No que diz respeito a educação ambiental, haverá ações de doações de mudas de árvores, e essa ação de doação das árvores frutíferas será de responsabilidade do técnico ambiental, sendo que isso será realizado semestralmente, já as palestras e encontros serão realizadas 2 palestras no prazo dos 10 meses e com o objetivo de dar ênfase nas legislações ambientais vigentes, com sustentabilidade e responsabilidade com as empresas associadas e funcionários.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Além da expressiva quantidade de resíduos e efluentes coletados e destinados corretamente, espera-se que seja englobado mais de 100 pessoas com palestras de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, e também preservar e realizar o plantio de árvores frutíferas incentivando as gerações futuras.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA

A má gestão de resíduos sólidos de uma empresa pode contaminar o meio ambiente, trazendo impactos significativos para um grande grupo de pessoas e para o ecossistema. Na verdade a má gestão dos resíduos pode agir negativamente na saúde de todos, mesmo que seja no bairro, na rua ou na empresa.

Os resíduos sólidos sendo mal geridos causam poluição visual, poluição do solo, do ar e do lençol freático. Além disso, prejudica a saúde da população. Também, para as empresas que fazem uma gestão inadequada há o risco de sofrerem penalidades, por exemplo, multas ou paralisação de suas atividades.

"Impacto ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante de atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias e o meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais".

É importante saber que os resíduos estando bem protegidos e geridos, contribuirão para a preservação do meio ambiente, evitando assim os impactos socioambientais e à saúde pública.

10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)

Os resultados serão vistos através de relatório fotográfico bi mensal e também pela divulgação na imprensa local do município junto com uma pesquisa de satisfação no final desse convênio para saber a opinião de cada um dos Associados em relação a importância do convênio e também a importância do auxílio no transporte adequado dos resíduos.

Tanto as palestras, como a doação das mudas de árvores frutíferas será apresentado relatório fotográfico, comprovando a ação realizada.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Apoio a Técnico Ambiental	MÊS	10	Março	Dezembro
2	1	Transporte Efluentes	MÊS	08	Março	Dezembro
3	1	Transporte Resíduos Sólidos	MÊS	10	Março	Dezembro

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

12.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
8.900,00	8.900,00	8.900,00	5.900,00	8.900,00	8.900,00	
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	12º MÊS
8.900,00	5.900,00	8.900,00	8.900,00			

12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOUVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
10	Coleta e Transporte Mensal de Resíduos Sólidos	2.600,00	
8	Coleta e Transporte mensal de efluentes líquidos	3.000,00	
10	Técnico para Monitoramento e Gerenciamento Ambiental	3.300,00	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		

	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	TOTAL		83.000,00

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final, conforme Termo de Fomento celebrado.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 14 de Fevereiro de 2024

Vanderlei dos Santos Silva

684.400.140-15

x Vanderlei dos Santos Silva

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou

situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Soledade, 01 de Março de 2024

Vanderlei dos Santos Silva

APPESOL

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado